



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

64/2025/DCDJ/DISOC

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: Maio, Diálogo Intercultural 2025 - apoio financeiro

O Maio, Diálogo Intercultural assinala a importância da interculturalidade e é promovido no município desde 2008, pretende dar visibilidade às questões relacionadas com a diversidade/interculturalidade e a promoção do diálogo intercultural entre as várias comunidades que residem no Concelho, contribuindo assim para a valorização da diversidade cultural como potencial humano e social.

Pretende-se fomentar os valores, as atitudes e os comportamentos que apelam ao diálogo, à tolerância, à dignidade e ao respeito pela identidade cultural na sociedade.

A partir de um processo colaborativo desenvolvido ao longo dos anos com grupos informais e as associações de imigrantes bem como outras instituições do concelho foram definidas um conjunto de atividades, sendo que para concretização de algumas delas propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- A SEIES - Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, o valor de 1250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas de consumíveis e de manutenção das instalações, bem como organização, aquisição de produtos alimentares e a operacionalização do convívio intercultural e do jantar intercultural.
- A Associação Cinematográfica 50 Cuts no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) pela participação na organização e operacionalização de duas sessões de curtas de animação sobre a temática da interculturalidade dirigido a crianças do pré-escolar e na exibição do documentário 'Daniel e Daniela', de Sofia Pinto Coelho.

Considerando a importância e o interesse das atividades desenvolvidas, bem como o envolvimento do movimento associativo assim como de munícipes com diferentes origens e nacionalidades, propõe-se a aprovação dos apoios financeiros, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, num total de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2023 A 6

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA